



CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO
GABINETE DO VEREADOR EVERALDO PEREIRA LOPES JÚNIOR

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MARECHAL DEODORO - AL.**

INDICAÇÃO Nº 138 **/2025**

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 02/04/25

AUTOR: Vereador Everaldo Pereira Lopes Júnior

[Assinatura]
Presidente

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
RECEBIDO EM 19/03/25
[Assinatura]
Funcionário

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Vereador **EVERALDO PEREIRA LOPES JÚNIOR**, com assento nesta Casa Legislativa Municipal, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e demais normas atinentes a espécie, requer a Mesa, ouvido o Plenário na forma Regimental, o envio de expediente com cópias da presente **INDICAÇÃO** aos Senhores Prefeito deste Município e Secretário de Infra Estrutura, solicitando **SERVIÇOS LIMPEZA GERAL**, incluindo a Colocação de Contnnes, Pintura de Meio Fio e Reforma da Quadra situados existentes no **CONJUNTO RESIDENCIAL GISLENE MANTÉUS** - localizado nesta Cidade.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem como objetivo atender os anseios de dos moradores daquela região, posto se fazerem necessárias as aludidas

JÚNIOR LOPES

Rua Dr. Tavares Bastos, 55 - Centro, Mal. Deodoro - AL, 57160-000



CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO
GABINETE DO VEREADOR EVERALDO PEREIRA LOPES JÚNIOR

Limpeza e pinturas bem como a reforma da Quadra devendo ser levado em consideração o grande benefício para os munícipes que habitam aquela localidade.

Na certeza de contar com o apoio dos dignos pares que compõem este Poder Legislativo Municipal submete esse Edil a presente Indicação ao Egrégio Plenário, por ser de plena relevância para a população que ali reside.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Deodoro – AL, aos
13 dias do mês de março do ano de 2025.

EVERALDO PEREIRA LOPES JÚNIOR
VEREADOR

JÚNIOR LOPES

Rua Dr. Tavares Bastos, 55 - Centro, Mal. Deodoro - AL, 57160-000
